

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE
- ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, situada Av. Rondon Pacheco, nº 1032, Loja 03, Altamira, Uberlândia/MG, representada pela Drª Michelle Maria Souza Ramos Resende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.858.791 e CPF nº 090.058.306-11.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

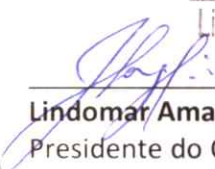
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) aplicações de injeção intravítrea de Lucentis, ao valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada, conforme estabelecido no Contrato 509/2022, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

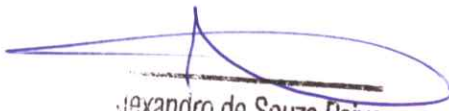
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 17 de outubro de 2022.

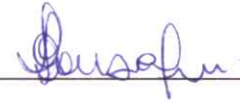

Lindomar Amaro Borges
Presidente

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

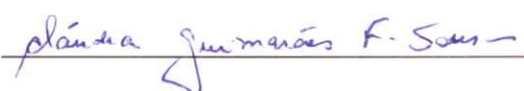

Alexandre de Souza Paiva
CAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

No ano de 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 04/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 - Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos para atendimento às necessidades dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido vencedora do certame para aplicação de injeção intravítrea de Lucentis, a licitante Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME.

Na celebração do Contrato 509/2022 foi contratada a quantidade de 20 (vinte) procedimentos, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais procedimentos.

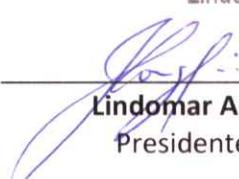
O art. 65, I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** e o acréscimo proposto sendo de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 17 de outubro de 2022.

Lindomar Amaro Borges
Presidente



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
509/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 509/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende – ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 05 (cinco) aplicações de injeção intravítrea de Lucentins, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 17 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:A351C0B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/10/2022. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>